

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. UNIDADE REQUISITANTE

Gabinete do Prefeito Municipal

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Prefeito do Município de Fraiburgo

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Execução da obra de infraestrutura viária referente à continuação da pavimentação da Avenida Beira Lago, no trecho que compreende desde o seu atual ponto final até o entroncamento com a nova Estrada FB 2030, que liga o Complexo Empresarial ao Bairro Portal.

A pavimentação será executada com pedras irregulares, seguindo o padrão construtivo já existente em parte da Avenida. A intervenção incluirá, quando tecnicamente viável, serviços de drenagem pluvial e implantação de passeios públicos, observando-se as características topográficas e de uso do solo.

Área total estimada de intervenção: aproximadamente 6.800,00 m²

Valor estimado de investimento: R\$ 1.500.000,00

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pavimentação complementar da Avenida Beira Lago constitui ação estratégica para a consolidação da mobilidade urbana na região. Este trecho estabelecerá a ligação direta entre a avenida já existente e a nova Estrada FB 2030, criando uma rota de circulação eficiente entre o centro urbano, o Complexo Empresarial e o Bairro Portal.

A utilização de pedras irregulares visa garantir a continuidade estética e técnica da via, respeitando a identidade local e otimizando os recursos públicos. A obra também irá beneficiar diretamente moradores, trabalhadores e investidores, ao proporcionar melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Complementar a malha viária urbana, interligando avenidas estruturantes;
- Ampliar o acesso ao Complexo Empresarial, fomentando o desenvolvimento industrial e comercial;
- Melhorar a mobilidade e reduzir o tempo de deslocamento entre bairros;
- Promover segurança viária e valorização urbana no entorno da Avenida Beira Lago;
- Estimular novos investimentos na região, com geração de emprego e renda;
- Assegurar a continuidade do padrão urbanístico e funcional da via, por meio da pavimentação em pedras irregulares.

Trata-se de uma obra essencial para a integração urbana de Fraiburgo, em consonância com as diretrizes de planejamento estratégico e desenvolvimento sustentável do município.

Fraiburgo/SC, 27 de junho de 2024.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Prefeito Municipal

